

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 041/2012-SES/DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa IMOVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de imóvel, visando atender as atividades do SAMU/DF.

Considerando a Clausula Quarta – Do Valor do Contrato nº 041/2012, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.010.058/2010, resolvo apostilar o Ajuste citado, com base na Nota Técnica nº 505/2016 da Assessoria Jurídico Legislativa/SES-DF, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que o Apostilamento é um ato administrativo que obrigatoriamente deve ser emitido pela autoridade máxima do Órgão em assinar o contrato, TORNO SEM EFEITO o ato colacionado às fls. 669 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do Contrato nº 041/2012 – SES/DF ficam reajustados em 9,2783% (nove inteiros, dois mil setecentos e oitenta e três décimos de milésimos), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, referente ao período compreendido entre maio/2015 a abril/2016, conforme o cálculo da progressão de custos à fl. 643.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 041/2012 – SES/DF passa de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 655.669,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), a vigorar a partir de 24/05/2016.

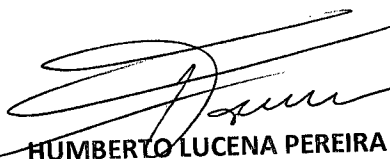
CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10.302.6202.2060.0003 e Natureza de Despesa 339039, conforme despacho da Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contábil/FSDf, fls. 638.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2016.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº:	<u>674</u>		
Processo nº:	<u>060010058/2010</u>		
Rubrica:	<u>dm</u>	Contrato:	<u>195784</u>